

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES** e **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 neste ato representada por Rones Alves Machado Portela, Brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador do RG nº 13.885.009-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 031.743.458-63, residente e domiciliado na Av. Washington Luiz nº 222, 6ª andar – Santos -SP e Alexandre Barreto da Gama Freitas, Brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 05.975.287-3 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 806.279.787-20, residente e domiciliado na Av. Engº Luiz Carlos Berini, 1376 – São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 0014/18, que tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES** celebrado entre as partes em 03 de abril de 2018, **alterado em seu quantitativo com a redução de valores** no importe de R\$ 6.726,00(seis mil, setecentos e vinte e seis reais), equivalente a aproximadamente 5,53%(cinco vírgula cinquenta e três por cento) de seu valor total, com fundamento no Artigo 65º, II, "b" da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei 13.303/2016.

2. Em virtude da alteração acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e Do Pagamento, em seus itens 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.5 e o Anexo II – Planilha quantitativa Estimativa e Orçamentária, que passam a vigorarem com as seguintes redações:

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o valor total estimado de R\$ 114.996,00 (cento e catorze mil, novecentos e noventa e seis reais), respeitados os valores unitários constantes do **Anexo II**.

9.5 Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 114.996,00 (cento e catorze mil, novecentos e noventa e seis reais).

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5600 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Mensalidade dos serviços		A		B	A x B	
Item	Especificação	Qtd Mês	Tipo/ Unid	(R\$)Un. c/imposto	(R\$)Mês c/imposto	(R\$)Anual
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web	30	Serv.	79,90	2.397,00	28.764,00
2	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 2GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web	60	Serv.	69,90	4.194,00	50.328,00
3	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 0,5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web	30	Serv.	49,90	1.497,00	17.964,00
4	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Serviço de Gestão de Voz e dados via web	50	Serv.	29,90	1.495,00	17.940,00
Valor Total					9.583,00	114.996,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5600 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

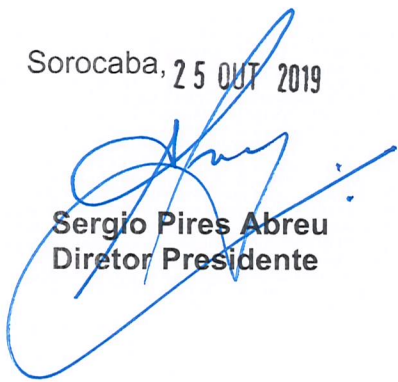
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

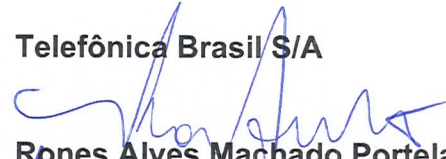
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

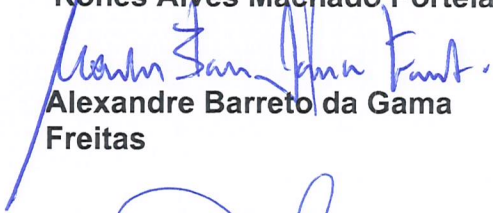
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 25 OUT 2019

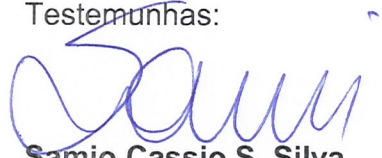

Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

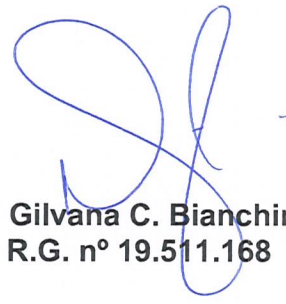
Telefônica Brasil S/A

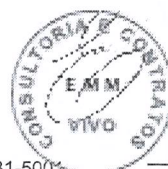

Rones Alves Machado Portela


Alexandre Barreto da Gama
Freitas

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-8600 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

ANEXO II – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO N° 014/18

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 OUT 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 031.743.458-63 - **RG:** 13.885.009-4/SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: Av Washington Luiz nº 222, 6ª andar, Santos/SP

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): 13-99764-4755

Assinatura: _____



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Barreto da Gama Freitas

Cargo: Gerente Divisão

CPF: 806.279.787-20

RG: 05.975.287-3 – IFP/RJ

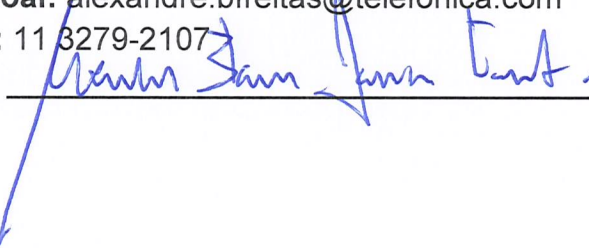
Data de Nascimento: 10/09/1972

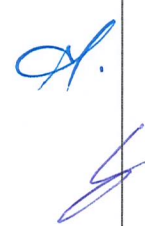
Endereço residencial completo: Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - São Paulo

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

Telefone(s): 11 3279-2107

Assinatura: 







EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
- URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº 014/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2018.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 03/04/18 a 02/04/20.

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**.

VALOR: R\$ 114.996,00 (cento e catorze mil, novecentos e noventa e seis reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 OUT 2019


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br

